



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Secretaria de Competitividade e Política Regulatória  
Departamento de Política de Propriedade Intelectual e Infraestrutura da Qualidade  
Coordenação-Geral de Propriedade Intelectual

## PLANO DE TRABALHO

### I - BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO

[Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;

[Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016](#), que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

[Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024](#), que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;

[Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024](#), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

### II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs) geram aproximadamente 80% das patentes residentes no Brasil, mas enfrentam baixa taxa de transferência tecnológica para o mercado. Esse padrão é mantido no estado do Rio Grande do Sul (RS), onde o conhecimento gerado a partir de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) nas ICTs sediadas, tanto no próprio estado, quanto no restante do país, está distante das reais demandas do mercado gaúcho, o que acaba não resultando na transferência de tecnologia e de inovação para as indústrias do estado.

Por outro lado, indústrias de médio e grande porte do RS, que buscam aumentar sua competitividade por meio de práticas de inovação, principalmente em projetos de inovação aberta e P&D, esbarram na assimetria de informação sobre as competências e tecnologias disponíveis nas ICTs. Além disso, mesmo quando as indústrias conseguem prospectar ICTs públicas e privadas que possuem ativos tecnológicos passíveis de serem absorvidos pelo mercado, elas encontram muita dificuldade no diálogo, na negociação e na formalização de parcerias com estas instituições. Isso acaba impactando o grau de inovação e, consequentemente, a competitividade das organizações industriais, frente a tecnologias importadas, fatores que limitam o crescimento e o desenvolvimento econômico e social da nação.

Portanto, o que se busca com a parceria é proporcionar às indústrias gaúchas uma trilha de inovação aberta, por meio da prestação de serviços especializados e apoio técnico às indústrias beneficiárias, nas temáticas de propriedade intelectual, transferência de tecnologia, captação de recursos financeiros, inovação aberta e tendências tecnológicas, assuntos relacionados a projetos colaborativos de PD&I com ICTs, que podem impactar de forma significativa a forma como as indústrias absorvem e colocam no mercado tecnologias baseadas no conhecimento científico.

### III - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE E ENDEREÇO

Nome: Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi (IEL/RS), CNPJ nº 92.998.947/0001-51

Endereço: Av. Assis Brasil, nº 8787, Porto Alegre/RS, CEP nº 91.140-001 - (51) 3347.8960

### IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

#### a) Definição do objeto:

O objeto deste Termo de Colaboração consiste na execução do programa piloto REINVENTA.BR no estado do Rio Grande do Sul, pelo Instituto Euvaldo Lodi do Rio Grande do Sul (IEL/RS), a partir da prestação de serviços especializados e do apoio técnico às indústrias beneficiárias, nas temáticas de propriedade intelectual, transferência de tecnologia, captação de recursos, projetos colaborativos de PD&I, inovação aberta e tendências tecnológicas. Além disso, o IEL/RS fará a gestão, a articulação de parceiros e a seleção das indústrias beneficiárias e das ICTs participantes, bem como a realização dos eventos e a produção dos materiais necessários para a execução do programa piloto.

O Programa REINVENTA.BR visa estimular as parcerias de projetos colaborativos de PD&I entre indústrias gaúchas, de médio e grande porte, e ICTs de todo o território nacional.

#### b) Caracterização dos interesses recíprocos:

Entre as metas do MDIC e as entregas da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI) estão previstas medidas para ampliar a transferência de tecnologia das ICTs para o mercado e a geração e o uso da PI por indústrias.

Já o IEL/RS tem como meta o aumento da competitividade da indústria gaúcha, por meio de práticas de inovação e de desenvolvimento tecnológico. Ao apoiar tecnicamente as indústrias em parcerias com ICTs, a presente proposta está alinhada às metas e entregas do MDIC e do IEL/RS.

#### c) Público-Alvo:

Indústrias gaúchas de médio e grande porte que estejam implementando ou já tenham implementado áreas e programas de inovação e que desejam ou tenham como planejamento estratégico investir em inovação no Brasil, com financiamento público (FINEP, EMBRAPA, FAPs etc) e em parceria direta ou indireta com ICTs estaduais e nacionais, para o desenvolvimento de projetos colaborativos de PD&I.

#### d) Problema a ser resolvido:

Inúmeros obstáculos dificultam a conversão das tecnologias geradas nas ICTs em produtos, processos ou serviços de valor para a sociedade. Entre os problemas que a proposta busca resolver, destacam-se:

- a assimetria de informação sobre tecnologias disponíveis e a demanda das indústrias;
- a capacidade das indústrias de elaborar e executar projetos de PD&I em parceria com ICTs; e

- a dificuldade das partes em obter recursos públicos ou privados para os projetos de maior prazo e/ou risco.

**e) Resultados esperados:**

- a redução na assimetria de informação que as indústrias possuem sobre as competências e tecnologias disponíveis nas ICTs;
- a melhoria no diálogo, na negociação e na formalização de parcerias entre as indústrias atendidas e ICTs; e
- a capacitação de profissionais das indústrias atendidas em estratégias para negócios e inovação em propriedade intelectual, transferência de tecnologia, captação de recursos, projetos colaborativos de PD&I, inovação aberta e tendências tecnológicas.

**V – PREVISÃO DE INICIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

- Início: 01/10/2025
- Final: 30/09/2026

**VI – METAS A SEREM ATINGIDAS:**

**1ª ETAPA: EDITAL:**

**Meta 1 - Publicação do edital com as regras do programa - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):**

Parâmetros de Aferição:

- a) Documento do edital finalizado e disponibilizado em meio digital (site ou plataforma oficial);
- b) Registro da data de lançamento e do canal utilizado;
- c) Confirmação da divulgação interna e externa (ex.: newsletter, redes sociais, e-mail marketing).

**Fase 1:**

Especificação: Elaboração e lançamento, de forma on-line, do edital com as regras do programa.

Forma de Execução: Realizado pelo IEL/RS com o auxílio da área jurídica interna.

Quantidade: 20

Valor Unitário: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Início: 01/10/2025

Término: 30/10/2025

**2ª ETAPA: MAPEAMENTO:**

**Meta 2 - Mapeamento, diagnóstico e seleção das indústrias com demandas tecnológicas - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):**

Parâmetros de Aferição:

- a) Nº de indústrias mapeadas: registro do envio ou recebimento de e-mails, ligações ou mensagens de app;
- b) Nº de diagnósticos de maturidade tecnológica aplicados: registro dos diagnósticos;
- c) Nº de indústrias selecionadas: assinatura de termo de compromisso e/ou confidencialidade com cada indústria;
- d) Nº de planos de trabalho: registro dos planos em documento;
- e) Atendimentos preparatórios com especialistas para as indústrias selecionadas, conforme suas necessidades mapeadas: registro visual (se cabível) e em documento do encontro.

**Fase 1:**

Especificação: Hunting de indústrias gaúchas de médio e grande porte que possuam demanda por tecnologias: até 20 (vinte).

Forma de Execução: Realizado pelo IEL/RS a partir de banco de dados e programas de inovação do próprio Sistema FIERGS, podendo contar com o auxílio de banco de dados e programas de parceiros de atuação em rede como, por exemplo, a Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do RS (SICT) e a Rede Gaúcha de Ambientes de Inovação (Reginp).

Quantidade: 20

Valor Unitário: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Início: 01/11/2025

Término: 30/11/2025

**Fase 2:**

Especificação: Diagnóstico de maturidade tecnológica e necessidades (ou seja, do estado de inovação) das indústrias interessadas: até 10 (dez).

Forma de Execução: Realizado pelo IEL/RS a partir de metodologia específica para a avaliação do grau de inovação interna da indústria.

Quantidade: 60

Valor Unitário: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Início: 17/11/2025

Término: 19/12/2025

**Fase 3:**

Especificação: Seleção de indústrias gaúchas de médio e grande porte e elaboração dos respectivos planos de trabalho, conforme suas necessidades mapeadas pelo diagnóstico: até 5 (cinco).

Forma de Execução: Realizada pelo IEL/RS com base nos estados de inovação mais elevados obtidos a partir dos diagnósticos de maturidade tecnológica das indústrias.

Quantidade: 60

Valor Unitário: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Início: 17/11/2025

Término: 19/12/2025

**Fase 4:**

Especificação: Atendimentos preparatórios com especialistas para as indústrias selecionadas, conforme suas necessidades mapeadas pelo diagnóstico: pelo menos 1 (um) por indústria selecionada.

Forma de Execução: Realizados pelo IEL/RS, de forma presencial ou remota (on-line), a depender da disponibilidade dos profissionais das indústrias, podendo contar com o auxílio de consultores especializados ou parceiros de atuação em rede como, por exemplo, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do RS (SENAI-RS).

Quantidade: 60

Valor Unitário: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Início: 22/12/2025

Término: 31/01/2026

**Meta 3 - Mapeamento, diagnóstico e seleção das ICTs com ofertas tecnológicas - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais):**

Parâmetros de Aferição:

- a) Nº de ICTs mapeadas: registro do envio ou recebimento de e-mails, ligações ou mensagens de app;
- b) Nº de tecnologias mapeadas: registro do recebimento de e-mails ou mensagens de app com as tecnologias detalhadas;
- c) Nº de ICTs selecionadas: assinatura de termo de compromisso e/ou confidencialidade com cada indústria;
- d) Nº de ofertas tecnológicas alinhadas às demandas das indústrias: registro em documento.

**Fase 1:**

Especificação: Hunting de ICTs gaúchas e nacionais que possuam oferta de tecnologias, conforme as demandas tecnológicas das indústrias gaúchas: até 20 (vinte).

Forma de Execução: Realizado pelo IEL/RS, podendo contar com o auxílio de um parceiro de atuação em rede como, por exemplo, o Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC).

Quantidade: 20

Valor Unitário: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Início: 01/11/2025

Término: 30/11/2025

**Fase 2:**

Especificação: Análise de TRL das tecnologias ofertadas pelas ICTs participantes: até 2 (duas) por ICT.

Forma de Execução: Realizada pelo IEL/RS, podendo contar com o auxílio de consultores especializados ou parceiros de atuação em rede como, por exemplo, o SENAI-RS.

Quantidade: 60

Valor Unitário: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Início: 17/11/2025

Término: 04/01/2026

**Fase 3:**

Especificação: Seleção de ICTs de todo o território nacional, conforme as demandas tecnológicas das indústrias: até 5 (cinco).

Forma de Execução: Realizada pelo IEL/RS, com base nas tecnologias com os maiores níveis de TRL.

Quantidade: 20

Valor Unitário: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Início: 05/01/2026

Término: 31/01/2026

**3ª ETAPA: MATCHMAKING:**

**Meta 4 - Promover o encontro entre indústrias e ICTs - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais):**

Parâmetros de Aferição:

- a) Nº de reuniões de matchmaking realizadas: registro visual (se cabível) e em documento do encontro.

**Fase 1:**

Especificação: Alinhamento prévio com as indústrias e as ICTs selecionadas.

Forma de Execução: Realizado pelo IEL/RS, de forma presencial ou remota (on-line), a depender da disponibilidade dos profissionais das indústrias e das ICTs.

Quantidade: 40

Valor Unitário: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Início: 01/02/2026

Término: 21/02/2026

**Fase 2:**

Especificação: Reuniões entre a indústria demandante por tecnologia e a ICT selecionada para ofertar suas inovações: pelo menos 1 (uma) entre cada indústria e ICTs que possuam tecnologia adequada.

Forma de Execução: Realizadas pelo IEL/RS, de forma presencial ou remota (on-line), a depender da disponibilidade dos profissionais das indústrias e das ICTs.

Quantidade: 60

Valor Unitário: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Início: 22/02/2026

Término: 31/03/2026

**4ª ETAPA: EXECUÇÃO:**

**Meta 5 - Realizar prestação de serviços especializados e apoio técnico para as indústrias selecionadas, conforme seu plano de trabalho - R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais):**

Parâmetros de Aferição:

- a) Tipo e nº de ferramentas utilizadas (consultoria, workshop, mentoria, facilitação, mediação, capacitação): registro visual (se cabível) e em documento dos atendimentos.

**Fase 1:**

Especificação: Trilha de inovação aberta para as indústrias selecionadas, a ser realizada por meio de consultorias, workshops, mentorias, facilitações, mediações, capacitações ou outras ferramentas sobre os temas relacionados ao programa (propriedade intelectual, transferência de tecnologia, captação de recursos, projetos colaborativos de PD&I com ICTs, inovação aberta e tendências tecnológicas): tipo e nº de ferramentas utilizadas dependerão do resultado do diagnóstico e do plano de trabalho construído para cada indústria selecionada.

Forma de Execução: Propriedade Intelectual: realizada pelo IEL/RS, de forma presencial ou remota (on-line), a depender da disponibilidade dos profissionais das indústrias, podendo contar com o auxílio de consultores especializados ou um parceiro de atuação em rede como, por exemplo, o FORTEC.

Forma de Execução: Transferência de Tecnologia: realizada pelo IEL/RS, de forma presencial ou remota (on-line), a depender da disponibilidade dos profissionais das indústrias, podendo contar com o auxílio de consultores especializados ou um parceiro de atuação em rede como, por exemplo, o FORTEC.

Forma de Execução: Captação de Recursos: realizadas pelo IEL/RS, de forma presencial ou remota (on-line), a depender da disponibilidade dos profissionais das indústrias, podendo contar com o auxílio de consultores especializados ou um parceiro de atuação em rede como, por exemplo, o SENAI-RS.

Forma de Execução: Projetos Colaborativos de PD&I com ICTs: realizados pelo IEL/RS, de forma presencial ou remota (on-line), a depender da disponibilidade dos profissionais das indústrias, podendo contar com o auxílio de consultores especializados ou um parceiro de atuação em rede como, por exemplo, ICTs selecionadas pelo programa.

Forma de Execução: Inovação Aberta: realizada pelo IEL/RS, de forma presencial ou remota (on-line), a depender da disponibilidade dos profissionais das indústrias, podendo contar com o auxílio de consultores especializados ou um parceiro de atuação em rede como, por exemplo, Reginp.

Forma de Execução: Tendências Tecnológicas: realizadas pelo IEL/RS, de forma presencial ou remota (on-line), a depender da disponibilidade dos profissionais das indústrias, podendo contar com o auxílio de consultores especializados ou um parceiro de atuação em rede como, por exemplo, o SENAI-RS.

Quantidade: 1.480

Valor Unitário: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)

Início: 01/04/2026

Término: 31/08/2026

**5ª ETAPA: CONCLUSÃO:**

**Meta 6 - Compilação dos resultados obtidos ao longo do programa - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais):**

Parâmetros de Aferição:

- a) Apresentação de documento com dados quantitativos e qualitativos, obtidos ao longo do programa, à equipe executora e ao MDIC.

**Fase 1:**

Especificação: Compilação dos resultados obtidos ao longo do programa.

Forma de Execução: Realizado pelo IEL/RS com base nas informações coletadas ao longo do período.

Quantidade: 100

Valor Unitário: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Início: 01/09/2026

Término: 30/09/2026

**Observações:**

Quando cabível, as ações demandarão atuação em rede.

**VII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

**Plano de Aplicação Detalhado:**

Unidade: Homem-hora

Quantidade: 2.000 horas

Valor Unitário: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Natureza da Despesa - 33.50.41 (Contribuições - Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos)

Ação Orçamentária: 21B0 - Promoção da Competitividade e Melhoria Regulatória

Funcional Programática: 10.28101.22.125.2801.21B0.0043

Plano Orçamentário: 0002 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Despesas Diversas

PTRES: 257013

Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Livres da União

RP 6: Emenda nº 202537180005 - Deputado Federal Márcio Biolchi

**Cronograma de Desembolso:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - outubro/2025

- Meta 1 - Publicação do edital com as regras do programa - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Meta 2 - Mapeamento, diagnóstico e seleção das indústrias com demandas tecnológicas - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Meta 3 - Mapeamento, diagnóstico e seleção das ICTs com ofertas tecnológicas - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- Meta 4 - Matchmaking: Promover o encontro entre indústrias e ICTs - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- Meta 5 - Execução (Trilha de Inovação Aberta): Realizar prestação de serviços especializados e apoio técnico para as indústrias selecionadas conforme seu plano de trabalho - R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais); e
- Meta 6 - Conclusão: Compilação dos resultados obtidos ao longo do programa - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Observações:**

Nos termos do Art. 38 do Decreto nº 8,726, de 27 de abril de 2016, registra-se que não haverá pagamentos em espécie.

As receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, incluem os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto.

**VIII - CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO**

METAS	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	VALOR (R\$)
Meta 1 - Publicação do edital com as regras do programa	01/10/25 a 30/10/25												5.000
Meta 2 - Mapeamento, diagnóstico e seleção das indústrias com demandas tecnológicas		01/11/25 a 31/01/26	01/11/25 a 31/01/26	01/11/25 a 31/01/26									50.000
Meta 3 - Mapeamento, diagnóstico e seleção das ICTs com ofertas tecnológicas		01/11/25 a 31/01/26	01/11/25 a 31/01/26	01/11/25 a 31/01/26									25.000
Meta 4 - Matchmaking: Promover o encontro entre indústrias e ICTs					01/02/26 a 31/03/26	01/02/26 a 31/03/26							25.000
Meta 5 - Execução (Trilha de Inovação Aberta): Realizar prestação de serviços especializados e apoio							01/04/26 a 31/08/26	01/04/26 a 31/08/26	01/04/26 a 31/08/26	01/04/26 a 31/08/26	01/04/26 a 31/08/26		370.000

